LEI ORDINÁRIA N.° 2556, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – **Praça Aparecido França.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A praça localizada na confluência da Rua Havana, no bairro Parada do Alto, passa a denominar-se **Praça Aparecido França**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 10/07/1940 † 23/05/2016".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO